



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 23 de junho de 2025.

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Solicitação: Angela Regina Garcia Caneppea

Email: [saude@planalto.pr.gov.br](mailto:saude@planalto.pr.gov.br)

CONVITE  PREGÃO  TP  
LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_ / 2025  
SOLICITAÇÃO: 065 / 2025  
PROCESSO(S): 230 / 2025  
231 / 2025

### Justificativa da Demanda:

Considerando os recursos das Resoluções SESA PR 860/2022 e 507/2023 destinados a qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, na modalidade Fundo a Fundo. Considerando a necessidade de aquisição destes equipamentos médico hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde, visando a melhoria dos equipamentos nestes locais. Sendo que estes itens são necessários para o pleno funcionamento destes setores. Essa iniciativa tem por objetivo dar maior praticidade e economia ao Município com o uso desse repasse, bem como adquirir materiais permanentes necessários para o funcionamento destas unidades e para que os servidores possam ter um rendimento maior com relação as suas atividades com a troca reposição de bens que encontram velhos e defasados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso.

Considerando que os itens, objeto da presente contratação, restaram desertos em certames licitatórios anteriores, a exemplo dos Pregões Eletrônicos nº 050/2023, nº 072/2023 e nº 042/2024, justifica-se a adoção do presente processo de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da ausência de interessados nas licitações anteriores e da necessidade de atendimento à demanda da Administração Pública.

A Secretaria Municipal de Saúde realizou um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, sendo este apresentado abaixo na tabela de valor.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, afim de atender à necessidade da mesma, conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Deve possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo	01	UN	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

3021

000001



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	1,50m. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>				
02	<b>CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA</b> - Deve possuir: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	03	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL: R\$ 6.660,00</b>					

  
\_\_\_\_\_  
Angela Regina Garcia Canepa  
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo a abertura do processo:

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal de Planalto

000002



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 075/2025

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5582 de 02 de janeiro de 2024.

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, a fim de atender à necessidade da mesma

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando os recursos das Resoluções SESA PR 860/2022 e 507/2023 destinados a qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, na modalidade Fundo a Fundo. Considerando a necessidade de aquisição destes equipamentos médico hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde, visando a melhoria dos equipamentos nestes locais.

3.2. Sendo que estes itens são necessários para o pleno funcionamento destes setores. Essa iniciativa tem por objetivo dar maior praticidade e economia ao Município com o uso desse repasse, bem como adquirir materiais permanentes necessários para o funcionamento destas unidades e para que os servidores possam ter um rendimento maior com relação as suas atividades com a troca reposição de bens que encontram velhos e defasados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso.

### 4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Saúde.

### 5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá entregar os objetos solicitados em parcela única, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na

000003



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

Rua Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h;

**5.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto a ser entregue;
- c) Local onde será entregue o objeto;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

**5.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade de entrega do objeto e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

**5.4.** A empresa licitante deve negar a entrega do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

**5.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**5.5.** O não cumprimento do disposto neste objeto enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**5.6.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no item 9.2 deste estudo técnico preliminar, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**5.7.** O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos ou reparados no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**5.8.** O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**6.1.** A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos hospitalares destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções SESA/PR nº 860/2022 e nº 507/2023. Esses equipamentos são essenciais para a qualificação da infraestrutura da rede pública de saúde, promovendo maior resolutividade no atendimento, segurança aos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais da área.

**6.2.** Importa destacar que, considerando que os itens objeto da presente contratação restaram desertos em certames licitatórios anteriores, a exemplo dos Pregões Eletrônicos nº 050/2023, nº 072/2023 e nº 042/2024, justifica-se a adoção do presente processo de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da ausência de interessados nas licitações anteriores e da necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2  
000004



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.3. Sendo assim, solução mais adequada é a aquisição de equipamentos hospitalares, destacados neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

## 7. DA MODALIDADE:

7.1. Levantou-se que a modalidade viável e vantajosa, é a Dispensa de licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação.

7.2. Considerando que os itens, objeto da presente contratação, restaram desertos em certames licitatórios anteriores, a exemplo dos Pregões Eletrônicos nº 050/2023, nº 072/2023 e nº 042/2024, justifica-se a adoção do presente processo de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da ausência de interessados nas licitações anteriores e da necessidade de atendimento à demanda da Administração Pública.

7.3. Portanto, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75º, inciso III da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75º É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

## 8. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor total estimado é de **R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais)**.

8.2. O valor definido do objeto foi obtido pelo menor preço entre quatro orçamentos solicitados a empresas distintas: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA, CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, OX-AIR GASES LTDA ME e NG2 MEDICAL LTDA, que segue em anexo a este Termo de Referência.

8.3. Além dos orçamentos foram realizadas pesquisas no Banco de Preço, internet e licitações similares de outros órgãos;

8.4. Responsável pela cotação: Jussania Aparecida Rossato Salvi.

## 9. ESTIMATIVA DE DEMANDA

9.1.A demanda foi estimada de acordo com os recursos das Resoluções SESA PR 860/2022 e 507/2023, estipulada pela Secretaria de Saúde, no qual é a seguinte:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Deve possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no	01	UN	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

3  
000005



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m. Possuir Registro na ANVISA.  - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>				
02	<b>CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA</b> - Deve possuir: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	03	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL: R\$ 6.660,00</b>					

## 10. ESCOLHA DOS CONTRATADOS

**10.1.** Informamos que na busca de uma proposta mais vantajosa para administração, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas no fornecimento do objeto, sendo que, obtivemos êxito positivo ao realizar a pesquisa no Banco de preços, internet e licitações de outros municípios, pelo motivo do objeto da referida contratação ser específico da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**10.2.** Considerando assim a tabela comparativa de valor, opta-se pela contratação das empresas CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob o

000006



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

nº 24.677.969/0001-60, no valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais), e OX-AIR GASES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 03.051.739/0001-10, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que apresentaram o menor valor unitário para cada item para a administração pública, juntamente com os documentos necessários e certidões fiscais nos autos dentro das conformidade da lei.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1. Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um objeto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade da aquisição de equipamentos hospitalares a serem licitados em um único lote.

11.2. Desta forma, a aquisição de equipamentos hospitalares será em única parcela, justificando o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para a secretaria solicitante.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATO/INTERDEPENDENTES

12.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que existe contratações correlatas a execução Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

## 13. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

13.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

## 14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A aquisição dos equipamentos hospitalares visa promover a melhoria contínua na estrutura e na qualidade dos serviços ofertados pela rede pública de saúde do Município de Planalto – PR, atendendo às diretrizes estabelecidas pelas Resoluções SESA/PR nº 860/2022 e nº 507/2023. Essas normativas definem critérios para o fortalecimento da atenção especializada, com foco na modernização e ampliação da capacidade técnica e assistencial das unidades de saúde.

14.2. Aprimoramento da qualidade do atendimento à população, por meio da disponibilização de equipamentos modernos e adequados às demandas da prática clínica, garantindo maior segurança, precisão e agilidade nos diagnósticos e procedimentos realizados.

  
5  
000007



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

**14.3.** Fortalecimento da infraestrutura dos serviços de saúde, em consonância com as políticas públicas estaduais de qualificação da rede de atenção à saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e promovendo um ambiente mais seguro e eficiente aos usuários.

**14.4.** Cumprimento das metas pactuadas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, assegurando a correta aplicação dos recursos financeiros repassados e o alinhamento com as prioridades estabelecidas pelo Governo Estadual, notadamente aquelas voltadas à melhoria da assistência hospitalar nos municípios.

**14.5.** Dessa forma, a presente aquisição não apenas atende a uma demanda imediata do município, como também se insere em um contexto mais amplo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o direito constitucional à saúde de forma eficiente, resolutiva e humanizada.

## 15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**15.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei N° 14.113/2021.

## 16. IMPACTOS AMBIENTAIS

**16.1.** Não foram identificados impactos ambientais significativos a serem causados pelo objeto da contratação. Todos os resíduos gerados serão descartados de forma adequada pelo servidor responsável.

## 17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**17.1.** Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Planalto-PR, 24 de junho de 2025.

  
Angela Regina Garcia Canepa  
Secretária Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. OBJETO:

2.1. A presente Dispensa tem como objetivo a Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, a fim de atender à necessidade da mesma.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Canepa.

### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1. Considerando os recursos das Resoluções SESA PR 860/2022 e 507/2023 destinados a qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, na modalidade Fundo a Fundo. Considerando a necessidade de aquisição destes equipamentos médico hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde, visando a melhoria dos equipamentos nestes locais.

4.2. Sendo que estes itens são necessários para o pleno funcionamento destes setores. Essa iniciativa tem por objetivo dar maior praticidade e economia ao Município com o uso desse repasse, bem como adquirir materiais permanentes necessários para o funcionamento destas unidades e para que os servidores possam ter um rendimento maior com relação as suas atividades com a troca reposição de bens que encontram velhos e defasados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso.

### 5. DA MODALIDADE:

5.1. Levantou-se que a modalidade viável e vantajosa, é a Dispensa de licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação.

5.2. Considerando que os itens, objeto da presente contratação, restaram desertos em certames licitatórios anteriores, a exemplo dos Pregões Eletrônicos nº 050/2023, nº 072/2023 e nº 042/2024, justifica-se a adoção do presente processo de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da ausência de interessados nas licitações anteriores e da necessidade de atendimento à demanda da Administração Pública.

5.3. Portanto, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75º, inciso III da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75º É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

3 ONI

1

000009



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 6. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor total estimado é de **R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais)**.

6.2. O valor definido do objeto foi obtido pelo menor preço entre quatro orçamentos solicitados a empresas distintas: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA, CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, OX-AIR GASES LTDA ME e NG2 MEDICAL LTDA, que segue em anexo a este Termo de Referência.

6.3. Além dos orçamentos foram realizadas pesquisas no Banco de Preço, internet e licitações similares de outros órgãos;

6.4. Responsável pela cotação: Jussania Aparecida Rossato Salvi.

## 7. ESCOLHA DOS CONTRATADOS:

7.1. Informamos que na busca de uma proposta mais vantajosa para administração, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas no fornecimento do objeto, sendo que, obtivemos êxito positivo ao realizar a pesquisa no Banco de preços, internet e licitações de outros municípios, pelo motivo do objeto da referida contratação ser específico da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Considerando assim a tabela comparativa de valor, opta-se pela contratação das empresas CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.677.969/0001-60, no valor total de **R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais)**, e OX-AIR GASES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 03.051.739/0001-10, no valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, que apresentaram o menor valor unitário para cada item para a administração pública, juntamente com os documentos necessários e certidões fiscais nos autos dentro das conformidade da lei.

## 8. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Deve possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	UN	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
02	<b>CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA</b> - Deve possuir: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido	03	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

30/11

2  
000010



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte. Possuir Registro na ANVISA. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>				
<b>TOTAL: R\$ 6.660,00</b>				

## 9. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO:

**9.1.** A CONTRATADA deverá entregar os objetos solicitados em parcela única, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h;

**9.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto a ser entregue;
- c) Local onde será entregue o objeto;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

**9.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade de entrega do objeto e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

**9.4.** A empresa licitante deve negar a entrega do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

- a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**9.5.** O não cumprimento do disposto neste objeto enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**9.6.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no item 9.2 deste estudo técnico preliminar, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**9.7.** O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos ou reparados no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

30/11  
  
000011



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.8. O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

## 10. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto;

10.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

10.3. O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02351	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um objeto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade da aquisição de equipamentos hospitalares a serem licitados em um único lote.

11.2. Desta forma, a aquisição de equipamentos hospitalares será em única parcela, justificando o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para a secretaria solicitante.

## 12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela servidora desta municipalidade, Jussania Aparecida Rossato Salvi, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21

12.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto-PR, 25 de junho de 2025.

  
Angela Regina Garcia Canepa  
Secretária Municipal de Saúde

  
Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal

TABELA COMPARATIVA DE VALOR										
ITEM	ALTERMED	CAPMED	OX-AIR	NG2	OUTROS MUNICÍPIOS	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$3.290,00	R\$2.160,00	R\$3.500,00	R\$8.320,90	R\$2.330,00	R\$2.300,00	R\$ 2.310,00	1	R\$2.160,00	R\$2.160,00
2	R\$2.790,00	R\$3.190,00	R\$1.500,00		R\$2.374,74	R\$1.652,36	R\$ 1.835,00	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00
									<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$6.660,00

EMPRESAS
Empresa 01: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02;
Empresa 02: CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 24.677.969/0001-60;
Empresa 03: OX-AIR GASES LTDA ME - CNPJ: 03.051.739/0001-10;
Empresa 04: NG2 MEDICAL LTDA - CNPJ: 39.243.561/0001-57.

OUTRAS PESQUISAS
Termo de Julgamento – Pregão Eletrônico 002/2025 – 15º Brigada de Infantaria Mecanizada-PR.
Termo de adjudicação - Pregão Eletrônico 050/2023 – Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR.
Internet.
Banco de Preços.

\* Os itens que possuem \* foram desconsiderados da comparação de valores incompatíveis com o mercado atual.

VALOR TOTAL: R\$ 6.660,00(Seis mil e seiscentos e sessenta reais).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: 

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

## Proposta Comercial Nr. 79501

Dados do Cliente:

Município de Planalto

- 04156

Fone: (46)3555-1331

Praça São Francisco de Assis

CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16

PLANALTO

- PR

Promotor do Setor: Marcos Daniel

E-mail: financeiro@planalto.pr.gov.br

Fone: (49)99186-3490

Att.Sr(a): A/C Fernanda

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	5313	CARRO EMERGÊNCIA PINTADO C/SUP EQUIPAMENTOS TAMPO INOX - RENA SCER	1	1	UND	3.290,00000	3.290,00
2	20128	CONJUNTO DE OXIGENIO CILINDRO 7 LITROS C/CARRO TRANSPORTE - PROTEC	1	3	UND	2.790,00000	8.370,00
<b>Valor Total da Proposta Comercial (R\$):</b>							<b>11.660,00</b>

### Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 900,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 20 (VINTE DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Dados Bancários: CHAVE PIX, CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 0276-3 - CONTA: 30.778-5
- 10) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 11/06/2025
- 11) Observação:

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

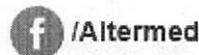
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TELEFONE: (54) 99628-8693

ENDEREÇO: Rua Stefano Gregio, 70 – Bairro Centro

CNPJ: 24.677.969/0001-60

CIDADE: Jacutinga / RS

ESTADO: RS

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de preços para compra por dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> Deve possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m	UN	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
02	<b>CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENIOTERAPIA</b> Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	UN	03	R\$ 3.190,00	R\$ 9.570,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 11.730,00</b>					

VALOR TOTAL: R\$ 11.730,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

JACUTINGA/RS, 02 DE JUNHO DE 2025

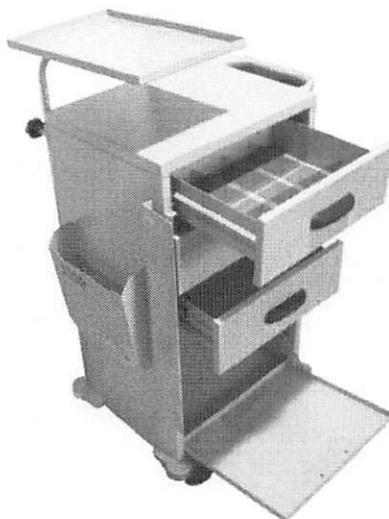
CAMPMED SOLUCAO  
EM PRODUTOS PARA  
SAUDE  
LTDA:24677969000160

Assinado de forma digital  
por CAMPMED SOLUCAO  
EM PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA:24677969000160  
Dados: 2025.06.03 10:05:17  
-03'00'

ASSINATURA COM CARIMBO

000015

## Item 01



- Fabricado com estrutura resistente em aço SAE 1020, chapa # 24 (0,60 mm de espessura) e acabamento em pintura epóxi, garantindo durabilidade e fácil higienização;
- Bandeja fabricada em aço SAE 1020, chapa # 16 (1,5 mm de espessura);
- Sistema de trava incluso nas gavetas;
- Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso;
- Possui três gavetas, sendo a primeira equipada com divisórias para organização de medicamentos, e as segunda e terceira destinadas ao armazenamento de itens de uso geral;
- Na parte inferior, conta com um compartimento adicional com porta basculante, ideal para o armazenamento de materiais diversos;
- Na parte superior, há uma mesa prática para a preparação de medicamentos;
- Inclui suportes ajustáveis para cilindro de oxigênio, soro e cardioversor/desfibrilador, além de uma tábua para massagem cardíaca, sendo ideal para atendimentos de emergência;
- Possui 4 rodízios, sendo 2 rodízios com freios;
- Acompanha Filtro de Linha (régua) com 05 tomadas tipo 10A, potência de 250W, cabo com 2 metros.

### DIMENSÕES:

#### Externas:

- Altura do carro de emergência é de 800mm;
- Largura do carro de emergência é de 445mm;
- Comprimento do carro de emergência é de 362mm

#### Dimensões internas das gavetas:

- Largura é 325mm
- Comprimento é 265mm

**Item 02**



Kit é composto com um carrinho estruturado com tubos e chapas de ferro com pintura eletrostática branca de alta resistência sobre rodízios, com rodinhas pp3? que além de resistentes, facilitam o transporte; equipado também com anéis de ferro para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho que já vem equipado com cilindro de 7 litros em aço da linha medicinal alumínio e regulador de pressão medicinal tipo click que possui corpo em latão e camisa de latão onde é feita a regulação e estabilização da pressão selecionada e molas para compensação das pressões de entrada e saída.

**Carrinho com anéis de ferro**

Tamanho:

Altura 94,0 cm

Largura 40,0 cm

Comprimento 30,0 cm

**Cilindro de Oxigênio Medicinal em Aço 7 Litros - SEM CARGA**

LINHA AÇO - MODELO GW7

Capacidade hidráulica: 7L

Pressão de serviço: 200bar

Altura: 465mm

Diâmetro: 165mm

Rosca de entrada: 3/4"-14NGT

Peso: 10.6kg

Norma: ISO9809-1

Fabricante: Jindun Cylinders

Metro Cubico ( m<sup>3</sup> ): 1,0

**Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal Tipo Click 15LPM**

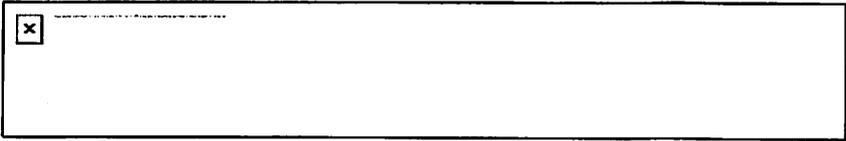
Peso: 0,720kg

Graduação do Fluxômetro: 0, 0.5, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15

Conexão de Saída: Bico Roscado (ideal para conectar o Copo Umidificador). Para conectar diretamente a mangueira de cânulas e máscaras, é necessário usar um Adaptador de Bico Escalonado.

Atenção: esse regulador é compatível somente com cilindros para oxigênio (com colarinho na cor verde).

**De:** Paulo - Oxxiar <oxxiar@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de junho de 2025 19:40  
**Para:** Licitações Planalto - PR  
**Anexos:** tempFileForShare\_20250623-193954.jpg





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: OX-AIR GASES LTDA-ME  
TELEFONE: (45) 3035 5953

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021

CNPJ: 03.051.739/0001-10 - CIDADE: CASCAVEL - ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de preços para compra por dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Planalto - PR. Conforme abaixo segue:

EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARRO DE EMERGÊNCIA: Deve possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m. (informar marca e modelo) Registro na ANVISA.	UN	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENIOTERAPIA Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte. (informar marca e modelo) Registro na ANVISA.	UN	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00</b>					

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 12 de JUNHO de 2025.

03.051.739/0001-10

I. E. 902 77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

ASSINATURA COM CARIMBO

CASCATEL - PARANÁ

000019



Empresa: NG2 MEDICAL LTDA  
 CNPJ: 39243561000157  
 End.: AV MANOEL RIBAS, 1231  
 Bairro: MERCÊS - Curitiba - PR  
 CEP: 81670000  
 Telefone: + 55 (41) 30825114

Orçamento: 4257

Emissão: 26/06/25 - 11:43:09

Usuário:

Grupo Neg.: NG2

Cliente: 25079-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO  
 Endereço: PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583  
 Bairro: CENTRO Cidade: Planalto UF: PR  
 CEP: 85750000 Fone: 46 35551331 Rota: GERAL  
 Inscrição Est.: ISENT0 Fax: Frete: CIF - Emitente  
 CNPJ/CPF: 09.272.764/0001-00 Agente de Neg.: LUCIA RUFINO  
 F. Pcto: A VISTA Portador: 100 CARTEIRA  
 Contato: Data Orcamento 26/06/25  
 E-mail: Prev. Entrega: 26/06/25

Itens Gerais

Seq. Item	Nome	Qtde. UN	VI Unit.	SubTotal	%	VI Liq Unit	Impostos	Valor Tot
1 13662	EQUIPAMENTO	1,000 UN	8.320,9000	8.320,90	0,000	8.320,90	0,00	8.320,90
OBS.: CARRO DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS								
-DIMENSÕES: ALTURA 112 CM X LARGURA 74								
CM X PROFUNDIDADE 45 CMCÓD. CP-500 -								
UNID								

Totais	Quantidade	VI. Produtos	Desc. Item	Desc. Pedido	Impostos	Frete	Outras Desp.	Seguro	Tot
	1,000	8.320,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,90

Peso Liq.: 0,000 (kg)      Peso Bruto: 0,000 (kg)      Qtde Embalagem: 0,000000  
 Nro. Ped. Cliente:      Instrução:

\_\_\_\_\_  
 LUCIA RUFINO

Fone: + 55 (41) 30825114  
 Cel: 996128186

APROVAÇÃO DESTE ORÇAMENTO

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prev. Embarque: //      Frete: CIF - Emitente      Transportadora:

OBSERVAÇÃO:

KN COTAÇÃO 66603 -DISPONIBILIDADE: 30 DIAS UTEIS  
 •PRAZO DE ENTREGA (TRANSPORTE): 8 A 10 DIAS ÚTEIS APÓS ENVIO.  
 •VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS - ITENS EM ESTOQUE, ESTÃO SUJEITOS À ALTERAÇÃO, SEM AVISO PRÉVIO.  
 FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO, DEPÓSITO - TRANSFERENCIA/PIX - FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 500,00 (ABAIXO DESSE VALOR PAGAMENTO A VISTA). PARCELA MÍNIMA R\$ 350,00.  
 •FATURAMENTO E ACEITE DE EMPENHO SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO PELO FINANCEIRO.  
 •CIENTE DE QUE SE TRATA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, JUROS DIÁRIO DE 1% A.M. E MULTA POR ATRASO DE 3%.  
 TRANSPORTE:  
 •FRETE FOB - POR CONTA DO CLIENTE, PODENDO SER DESTACADO NA NFE (CIF - CONTRATAÇÃO EMITENTE)  
 •INSTALAÇÃO POR CONTA DO CLIENTE.  
 •OS PEDIDOS POSSUEM UM PRAZO DE 1 A 3 DIAS ÚTEIS PARA EMBARQUE (PARA OS PROCESSOS DE SEPARAÇÃO/FATURAMENTO/AGENDAMENTO DE COLETA/COLETA EFETIVADA)  
 ATENÇÃO:  
 É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE EFETUAR A CONFERENCIA DOS DADOS DO PEDIDO, BEM COMO ENDEREÇO DE ENTREGA. AO ASSINAR O RECEBIMENTO, O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM O MATERIAL RECEBIDO E INTEGRIDADE DO MESMO.



Empresa: NG2 MEDICAL LTDA  
CNPJ: 39243561000157  
End.: AV MANOEL RIBAS, 1231  
Bairro: MERCÊS - Curitiba - PR  
CEP: 81670000  
Telefone: + 55 (41) 30825114

Orçamento: 4257

Emissão: 26/06/25 - 11:43:09

Usuário:

Grupo Neg .: NG2

FRETE DE REENTREGA/REENVIO POR CONTA DO CLIENTE, EM CASOS DE OMISSÃO DE ENDEREÇO CORRETO, RECUSA OU FALTA DE RESSALVA N. NFE EM CASOS DE AVARIAS OU INCONFORMES.

ATENÇÃO CONTRIBUINTES, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NÃO INCLUSO, POR CONTA DO

licitacao@planalto.pr.gov.br

---

**De:** saude@planalto.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de junho de 2025 09:22  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: COTAÇÃO PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**De:** LondriHosp Faturamento <londrihospfaturamento@gmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 10 de junho de 2025 10:31  
**Para:** saude@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Bom dia  
Prezados,  
☞ Não realizamos venda direta.

Em qui., 29 de mai. de 2025 às 17:02, <saude@planalto.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

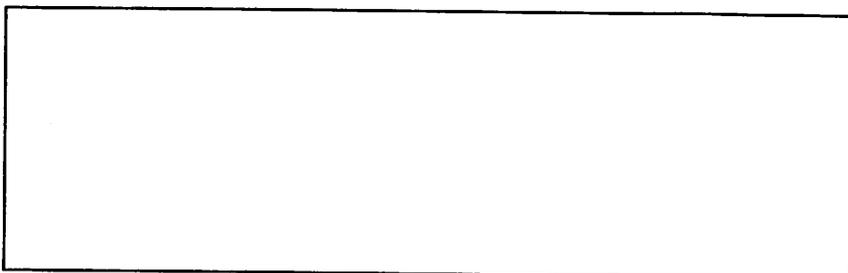
Solicitamos avaliar se dispõe dos equipamentos descrito, para participar de compra direta por dispensa de licitação

Atenciosamente

Angela Regina Garcia Canepa

☞ SMS Planalto-PR

--  
*Atenciosamente,*





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

PREGÃO 90002/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
UF da UASG: PR  
Objeto da compra: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios de uso médico, odontológico e hospitalar  
Entrega de propostas: De 28/01/2025 às 09:00 até 10/02/2025 às 10:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/02/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2025 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/02/2025 às 10:59:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/02/2025 às 11:00:53	Bom dia senhores licitantes, sou a pregoeira nomeada pelo ordenador de despesa para condução do certame.
Sistema	10/02/2025 às 11:01:00	Solicito a todos fornecedores que se mantenham logados (conectados) durante todas as fases do pregão, e fiquem atentos às mensagens expedidas pelo chat, para assegurar o princípio da celeridade e imprimir maior agilidade ao processo.
Sistema	10/02/2025 às 11:01:13	Avisamos a todos os licitantes, que qualquer solicitação de desclassificação de proposta, o não atendimento a alguma convocação, ou qualquer outra forma de atraso no certame este pregoeiro fica vinculado a obrigação de informar ao ordenador de despesa para este decidir sobre a abertura de Processo Administrativo.
Sistema	10/02/2025 às 11:54:13	Retornaremos as 14h para o julgamento das propostas e demais convocações.
Sistema	10/02/2025 às 14:00:04	Boa tarde senhores licitantes, retornamos a sessão do certame, vamos continuar os trabalhos solicitando e conferindo a documentação referente a fase de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. Solicito que fiquem logados (conectados) ao sistema, para as possíveis convocações que se fizerem necessárias.
Sistema	10/02/2025 às 17:00:15	Senhores licitantes, informo que a sessão deste certame será suspensa por término do expediente desta Organização Militar e reaberta amanhã, dia 11/02/25 às 10h, horário de Brasília/DF.
Sistema	11/02/2025 às 10:03:21	Boa tarde senhores licitantes, retornamos a sessão do certame, vamos continuar os trabalhos solicitando e conferindo a documentação referente a fase de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. Solicito que fiquem logados (conectados) ao sistema, para as possíveis convocações que se fizerem necessárias.
Sistema	11/02/2025 às 16:53:44	Senhores licitantes, informo que a sessão deste certame será suspensa por término do expediente desta Organização Militar e reaberta amanhã, dia 12/02/25 às 09:30h, horário de Brasília/DF.
Sistema	12/02/2025 às 16:54:15	Senhores licitantes, informo que a sessão deste certame será suspensa por término do expediente desta Organização Militar e reaberta amanhã, dia 13/02/25 às 09:30h, horário de Brasília/DF.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 às 10:58:08	Solicito que mantenham as certidões do SICAF atualizada para agilidade no processo de habilitação
Sistema	14/02/2025 às 11:58:12	Senhores licitantes, informo que a sessão deste certame será suspensa por término do expediente desta Organização Militar e reaberta TERÇA, devido a questões internas, dia 18/02/25 às 09:30h, horário de Brasília/DF.
Sistema	28/02/2025 às 11:23:31	Senhores licitantes, informo que a sessão deste certame será suspensa por término do expediente desta Organização Militar e será reaberta QUARTA-FEIRA, dia 05/03/25 às 14h, horário de Brasília/DF.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
10/02/2025 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
10/02/2025 às 10:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 10 - Carro de emergência hospitalar**

01

Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas E Tampo Em Aço Carbono, Gavetas: 04 Gavetas, Rodízios: Rodízios De 3' Com Freios, Dimensões: Dimensões Aproximadas: 0,80 X 0,80 X 0,40M, Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 2.338,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.032,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.077.\*\*\*-6 - BARBARA AMANDA CASSOL para KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44, melhor lance: R\$ 2.330,0000 (unitário) / R\$ 13.980,0000 (total)

**Propostas do Item 10**

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.338,6900 (unitário) R\$ 14.032,1400 (total)	-
Marca/Fabricante: Hospi Salu Modelo/versão: emergência Valor proposta: R\$ 2.338,6900 (unitário) R\$ 14.032,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Carro de emergência hospitalar Modelo/versão: Carro de emergência hospitalar Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
22.540.455/0001-32 - E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: salutem Modelo/versão: carro de parada e medicação s 8625 Valor proposta: R\$ 2.338,0000 (unitário) R\$ 14.028,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
40.243.279/0001-59 - JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.330,0000 (unitário) R\$ 13.980,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RENASCER Modelo/versão: RENASCER Valor proposta: R\$ 2.330,0000 (unitário) R\$ 13.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
54.469.120/0001-61 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 29.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KSS / KSS Modelo/versão: CARRO DE EMERGÊNCIA Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.398,3881 (unitário) R\$ 14.390,3286 (total)	-
Marca/Fabricante: Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas E Modelo/versão: Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas E Valor proposta: R\$ 2.398,3881 (unitário) R\$ 14.390,3286 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: inalamed Modelo/versão: saludem Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RO	R\$ 29.999.999,0000 (unitário) R\$ 179.999.994,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Carro de emergência hospitalar Modelo/versão: Carro de emergência hospitalar Valor proposta: R\$ 29.999.999,0000 (unitário) R\$ 179.999.994,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
29.196.977/0001-08 - SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.338,7500 (unitário) R\$ 14.032,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTAL Modelo/versão: PORTAL Valor proposta: R\$ 2.338,7500 (unitário) R\$ 14.032,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.037.851/0001-70 - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.580,0000 (unitário) R\$ 15.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SALUTEM		
Modelo/versão: S-8628		
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

### Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
10/02/2025 às 10:09:26	54.469.120/0001-61	R\$ 4.900,0000
10/02/2025 às 10:16:28	30.037.851/0001-70	R\$ 2.580,0000
10/02/2025 às 10:17:33	22.540.455/0001-32	R\$ 2.200,0000

### Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2025 às 10:00:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/02/2025 às 10:24:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:29:19 do dia 10/02/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.200,0000 e R\$ 2.398,3881 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/02/2025 às 10:29:20	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/02/2025 às 10:29:20	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 2.580,0000, R\$ 3.000,0000 e R\$ 4.900,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:20 do dia 10/02/2025.
Sistema	10/02/2025 às 10:34:21	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/02/2025 às 10:34:21	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 10.000,0000, R\$ 100.000,0000 e R\$ 29.999.999,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:21 do dia 10/02/2025.
Sistema	10/02/2025 às 10:39:22	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/02/2025 às 10:39:22	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 39.346.590/0001-44	11/02/2025 às 10:17:19	Sr. Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 11/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, favor enviar proposta atualizada do item que teve o melhor lance.
Sistema para o participante 39.346.590/0001-44	11/02/2025 às 12:18:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 11/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44.
Sistema para o participante 39.346.590/0001-44	11/02/2025 às 14:15:05	Sr. Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 11/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, favor enviar proposta atualizada do item que teve o melhor lance. Segunda chamada.
Pelo participante 39.346.590/0001-44	11/02/2025 às 14:49:24	Anexado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 39.346.590/0001-44	11/02/2025 às 14:49:26	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:26 de 11/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44.
Sistema para o participante 39.346.590/0001-44	13/02/2025 às 10:39:04	Sr. Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 13/02/2025. Justificativa: Sr licitante, favor reajustar a proposta com o endereçamento para a 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.
Sistema para o participante 39.346.590/0001-44	13/02/2025 às 12:40:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 13/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44.
Sistema para o participante 39.346.590/0001-44	13/02/2025 às 13:55:02	Sr. Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 13/02/2025. Justificativa: Sr licitante, favor reajustar a proposta com o endereçamento para a 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada..
Pelo participante 39.346.590/0001-44	13/02/2025 às 14:43:03	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:03 de 13/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44.
Sistema	14/02/2025 às 09:43:47	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/02/2025 09:53:47.
Sistema	14/02/2025 às 10:10:07	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/02/2025 10:20:07.

### Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
10/02/2025 às 10:00:07	Item aberto para lances.
10/02/2025 às 10:24:19	Item com etapa aberta encerrada.
10/02/2025 às 10:24:19	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.200,0000 e R\$ 2.398,3881.
10/02/2025 às 10:29:20	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 2.580,0000, R\$ 3.000,0000 e R\$ 4.900,0000.
10/02/2025 às 10:34:21	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 10.000,0000, R\$ 100.000,0000 e R\$ 29.999.999,0000.
10/02/2025 às 10:39:22	Item com etapa fechada encerrada.
10/02/2025 às 10:39:22	Item encerrado para lances.
11/02/2025 às 10:15:19	Fornecedor E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.540.455/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.200,0000. Motivo: Desclassificação pela falta de envio de proposta.
11/02/2025 às 10:17:19	Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/02/2025 12:18:00. Motivo: Sr Licitante, favor enviar proposta atualizada do item que teve o melhor lance.
11/02/2025 às 14:15:05	Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/02/2025 16:16:00. Motivo: Sr Licitante, favor enviar proposta atualizada do item que teve o melhor lance. Segunda chamada.
11/02/2025 às 14:49:26	Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44 finalizou o envio de anexo.
13/02/2025 às 10:39:04	Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2025 12:40:00. Motivo: Sr licitante, favor reajustar a proposta com o endereçamento para a 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.
13/02/2025 às 13:55:02	Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2025 15:56:00. Motivo: Sr licitante, favor reajustar a proposta com o endereçamento para a 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada..

Data/Hora	Descrição
13/02/2025 às 14:43:03	Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44 finalizou o envio de anexo.
14/02/2025 às 09:43:47	Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.330,0000. Motivo: A proposta cumpriu os requisitos de julgamento..
14/02/2025 às 10:10:07	Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44 foi habilitado.
19/02/2025 às 13:53:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº

## TERMO DE AJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – AJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 104/2023  
b) Licitação Nº : 50/2023  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Ajudicada : 09/02/2024  
e) Objeto Ajudicado : Registro de Preços para aquisição de equipamentos e mobílias para as Unidades Básicas de Saúde, Edvar Raniero, Luiz Brugnolo Neto e Centro Municipal de Saúde Manoel Martins de Oliveira Junior, destinados a atender o Convênio – Resolução SESA nº 773/2019

10.301.0008.2.141. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 12.581.380/0001-84  
Valor Total do Fornecedor: 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Cama para exame ginecológico tipo divã: Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com	ALFRS	UNID	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00

000030



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

<p>mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>					
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor Total do Fornecedor: 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	Oxímetro de pulso de mesa : Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente. com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de	ALFA MED	UNID	2	RS 694,00	RS 1.388,00

000031



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 - Fone/Fax (43) 3442-2367 - CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº

silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.					
---	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Valor Total do Fornecedor: 53.859,24 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Autoclave Horizontal de mesa: capacidade para 42 litros: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas.	BS	UNID	6	R\$ 7.789,17	R\$ 46.735,02

000032



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº

<p>Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de ABNT GABINETE DO SECRETÁRIO Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 <a href="http://www.saude.pr.gov.br">www.saude.pr.gov.br</a> gabinete@sesa.pr.gov.br garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser</p>					
--	--	--	--	--	--

000033



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº

	automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e te						
02	33	Conjunto portátil para oxigenoterapia: Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	PROTEC	UNID	3	R\$ 2.374,74	R\$ 7.124,22

FORNECEDOR: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 09.560.267/0001-08  
Valor Total do Fornecedor: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) : Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos	DENTEMED	UNID	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

000034



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**  
**CNPJ 75.771.261/0001-04**  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-3337 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

<p>componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice.</p>					
--	--	--	--	--	--

000035



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº

<p>Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p>					
---	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.719.523/0001-34  
Valor Total do Fornecedor: 5.308,00 (cinco mil, trezentos e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Balança eletrônica Pediátrica 15kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no	BALMAK	UNID	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00

000036



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

	formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.					
14	Escada clínica 02 degraus: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	LEVITA	UNID	17	R\$ 74,00	R\$ 1.258,00
28	Oxímetro portátil: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70	MOBIL	UNID	30	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00

000037



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

- 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.					
---	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: EQUIPAR PRODUTOS M?DICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.813.237/0001-40  
Valor Total do Fornecedor: 26.190,00 (vinte e seis mil, cento e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Banqueta giratória: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X ABNT GABINETE DO SECRETÁRIO Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 <a href="http://www.saude.pr.gov.br">www.saude.pr.gov.br</a> - gabinete@sesa.pr.gov.br máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	RENASCER	UNID	3	RS 260,00	RS 780,00
16	Lanterna clínica para exame : Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do	BIOLAND	UNID	6	RS 30,00	RS 180,00

000038



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

	tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.					
18	Mesa auxiliar paramaterial ginecológico: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	SALUTEM	UNID	11	R\$ 410,00	R\$ 4.510,00
19	Mesa de exame clínico : Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	SALUTEM	UNID	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
21	Meatoscópio 01 corpo para fixação em parede: Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de	OLIMEDIC	UNID	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

000039



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

	<p>lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica</p>					
24	<p>Kit equipamento urgência : 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de</p>	MD	UNID	1	RS 3.100,00	RS 3.100,00

000040



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº

<p>traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto- inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto- inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades</p>					
--	--	--	--	--	--

000041



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

	tóxicas ou irritantes. Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis. Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard. descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 4- REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomi					
25	Aparelho para inalação de uso individual ; Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras;	GTECH	UNID	5	RS 120,00	RS 600,00

000042



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

	tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada. Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses					
29	Oftalmoscópio: Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	MD	UNID	2	RS 640,00	RS 1.280,00
39	Eletrocardiógrafo digital : Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela	CONTEC	UNID	1	RS 4.540,00	RS 4.540,00

000043



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 - Fone/Fax (43) 3442-2367 - CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº

	porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA.					
40	Cardiógrafo: Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve	GENERAL MEDITECH	UNID	1	RS 7.500,00	RS 7.500,00

000044



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

<p>possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bivolt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o</p>					
---	--	--	--	--	--

000045



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº

pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.						
--	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME - CNPJ: 84.972.926/0001-39  
Valor Total do Fornecedor: 1.134,48 (um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	LEVITA LV107	UNID	6	R\$ 189,08	R\$ 1.134,48

FORNECEDOR: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 21.971.041/0001-03  
Valor Total do Fornecedor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Balança Antropométrica Adulta : Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com IPEM INMETRO GABINETE DO SECRETÁRIO Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 <a href="http://www.saude.pr.gov.br">www.saude.pr.gov.br</a> - gabinete@sesa.pr.gov.br divisões de pelo menos 100 g. pesagem imediata dispensando	LIDER	UNID	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00

000046



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2357 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente.						
---	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: MARCOS FERRARI 06690714985 - CNPJ: 33.008.679/0001-14  
Valor Total do Fornecedor: 24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	Aparelhos de televisão: Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	HQ	UNID	8	R\$ 2.050,00	R\$ 16.400,00
35	Impressoras: Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	PANTUM	UNID	6	R\$ 1.420,00	R\$ 8.520,00

FORNECEDOR: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 08.925.642/0001-03  
Valor Total do Fornecedor: 16.635,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário 02 portas: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para	PRÁ-PRIA	UNID	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00

000047



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

	fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.					
2	Balcão 02 portas: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	PRÁ*PRIA	UNID	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
5	Mesa para relatório: Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	PRÁ*PRIA	UNID	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
6	Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira	PRÁ*PRIA	UNID	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00

000048



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

	aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.					
7	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) : Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de	PRÁPRIA	UNID	23	RS 315,00	RS 7.245,00

000049



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.					
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.299.558/0001-69  
Valor Total do Fornecedor: 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%.	PAPIROS MOVEIS P20/BK	UNID	30	RS 359,00	R\$ 10.770,00

000050



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 - Fone/Fax (43) 3442-2367 - CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

4	Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável): Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	PAPIROS MOVEIS I.S.O	UNID	80	RS 77,00	RS 6.160,00
12	Balde cilíndrico portas detritos com pedal, capacidade aprox.. 10litros: Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	VIEL 10L	UNID	10	RS 93,00	RS 930,00
31	Mocho odontológico : Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.	PAPIROS MOVEIS P05/MC	UNID	4	RS 380,00	RS 1.520,00

FORNECEDOR: PORTO BRASIL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 46.656.337/0001-52

Valor Total do Fornecedor: 16.649,91 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34	Computadores: Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8.	CPU : EASY PCMONITOR: 3 GREEN	UNID	9	RS 1.849,99	RS 16.649,91

FORNECEDOR: Raizen Engenharia LTDA - CNPJ: 40.875.631/0001-79

Valor Total do Fornecedor: 49.908,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

000051



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

8	Poltrona reclinável com banquetta pra repouso: Poltrona reciclável com banquetta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	METAL SOLUTI ON	UNID	2	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
22	Otoscópio : Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	OMNI	UNID	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
23	Suporte para soro : Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	NG2 MEDICAL	UNID	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
36	Aparelho de ar condicionado pequeno porte: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	PHILCO	UNID	10	R\$ 2.810,00	R\$ 28.100,00
37	Aparelho de ar condicionado médio porte: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com	ARCONDICIONADOR ADOSPL	UNID	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

000052



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

	fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	IT INVERT ERSAMS UNGWIN DFREE SEMVEN TO 18.000BT US FRIOARI 8AVHAB WKNAZ BRANCO 220VBR ANCO				
38	Aparelho de ar condicionado grande porte : Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	ARCON DACION ADOSPL IT HW R- 32INVER TER DAIKINE COSWIN G 24.000BT US SÁ FRIO220 V	UNID	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00

FORNECEDOR: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 27.074.498/0001-93

Valor Total do Fornecedor: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Geladeira para guarda de vacinas : Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco em nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de	própria	UNID	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00

000053



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 - Fone/Fax (43) 3442-2367 - CEP 86.940-000

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta. equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/WHM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.					
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: 04.648.801/0001-19

Valor Total do Fornecedor: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Estadiômetro (régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	Balmak INF 100 P	UNID	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00

000054



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
CNPJ 75.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

PMBS/PR

Nº

VALOR TOTAL AJUDICADO R\$ 276.842,63 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Bom Sucesso, 09 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

000055



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PESQUISA INTERNET

### ITEM 01

WhatsApp

portaldomedico.com/produto/CARRO-DE-EMERGENCIA-1-2-3-4?brand=Atm&Oid=KztdN-dmXhZbnhrKJLc\_2IPL5ucYtkdi-ySHotH48U

Sobre o Portal do Médico Notícias Tais e Categorias Notícias Clientes Vendas Faturamento

Portal do Médico  
Mais Marketplace da Saúde

Buscar produtos Todas categorias

CARRO DE EMERGÊNCIA

5.0

Avale este produto

Preço R\$ 2.300,00

CARRO DE EMERGÊNCIA COM TRÊS GAVETAS

SKU: 00C291BS-SDPD-4AAE-046V-43C2AA1DBCA1

Condição: Novo

Fabricante: PATMOS

Possui Nota Fiscal: Sim

Garantia: 1 Anos

Dias para postagem: 25 Dias

Imprimir cotação

R\$ 2.300,00

R\$ 2.300,00

R\$ 2.246,21 em 6x de R\$ 424,36

mais formas de pagamento

Até 2% de cashback

Quantidade 10 em estoque

Comprar

Reservar produto

Compro garantias

Frete a combinar Formas de pagamento Perguntas ao vendedor

Compra garantida pelo Portal do Médico  
seu dinheiro é a garantia de que você  
receberá seu produto ou devolvemos seu  
dinheiro.

4 min de chuva  
Quinta-feira

4 min de chuva  
Quinta-feira

8h:36  
24/06/2025

### ITEM 02

WhatsApp

centercorhospitalar.com.br/kit-oxigenio-portatil-7-litros-aço-com-carrinho-sem-carga?551?pf\_rd\_id=9716&gad\_source=1&gclid=CAMWLSKzpn8lyY2BuL...

Oxigenoterapia Resgate Descartável Equipamentos Hospitalares Equipamentos Médicos Locomoção Saúde e Beleza Cirúrgico Instrumental

Home Oxigenoterapia Kit de Oxigênio Kit Oxigênio Portátil 7 Litros Aço com Carrinho Sem Carga

Código: 4551

Kit Oxigênio Portátil 7 Litros Aço Com Carrinho Sem Carga

R\$ 1.502,36

- 10% à vista por PIX ou boleto

R\$ 1.352,13

R\$ 1.669,29 6% OFF

ou 10x de R\$ 166,92 sem juros

1

COMPRAR

Calcule o frete e prazo de entrega

25750-000

CALCULAR

Transportadora Em até 19 dias úteis R\$ 100,31

8h:41  
24/06/2025



## Relatório de Cotação: Equipamentos Saúde Desertos

Pesquisa realizada entre 24/06/2025 08:00:27 e 24/06/2025 08:29:19

Relatório gerado no dia 24/06/2025 08:45:43 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: CARRO DE EMERGÊNCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 13	1	R\$ 2.310,00 (un)	-	R\$ 2.310,00	29,6%	R\$ 2.310,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   15ª Brigada de Infantaria Mecanizada			NºPregão:900022025 UASG:160209	28/01/2025	R\$ 2.580,00
2	76.206.606/0001-40 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu			NºPregão:901012024 UASG:987563	23/10/2024	R\$ 2.040,00
Valor Unitário						R\$ 2.310,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.310,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.310,00		

### Item 2: CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA

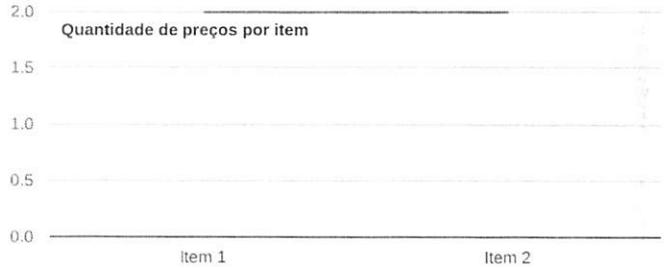
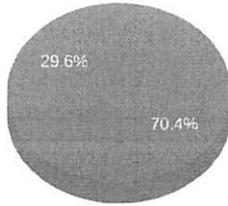
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	3	R\$ 1.835,00 (un)	-	R\$ 1.835,00	70,4%	R\$ 5.505,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.388/0001-44 - MUNICIPIO DE ARAPUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - PR			01612388000144- 1-000019/2024	01/11/2024	R\$ 1.170,00
Valor Unitário						R\$ 1.170,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL   FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS			PREFEITURA MUNICIPAL_Dispena por Limite - Presencial_11802025_11802025	22/04/2025	R\$ 2.500,00
Valor Unitário						R\$ 2.500,00



Valor Global: R\$ 7.815,00

Valor do item em relação ao total

- 1) CONJUNTO P...
- 2) CARRO DE E...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: CARRO DE EMERGÊNCIA

Preço Estimado: R\$ 2.310,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 2.310,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.310,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARRO DE EMERGÊNCIA	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.580,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 09.653.170/0001-40

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

**Objeto:** Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios de uso médico, odontológico e hospitalar

**Descrição:** CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS E TAMPO EM AÇO CARBONO, GAVETAS 04 GAVETAS, RODÍZIOS RODÍZIOS DE 3' COM FREIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 X 0,80 X 0,40 M, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA - CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS E TAMPO EM AÇO CARBONO, GAVETAS 04 GAVETAS, RODÍZIOS RODÍZIOS DE 3' COM FREIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 X 0,80 X 0,40 M, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA

**CatMat:** 436687 - Carro De Emergência Hospitalar - Estrutura: Chapas E Tampo Em Aço Carbono | Gavetas: 04 Gavetas | Rodízios: Rodízios De 3' Com Freios | Dimensões: Dimensões Aproximadas: 0,80 X 0,80 X 0,40 M | Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca

**Data:** 28/01/2025 00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:900022025 / UASG:160209

**Lote/Item:** /10

**Ata:** N/A

**Homologação:** 19/02/2025 14:30

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.346.590/0001-44 *VENCEDOR*	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2.330,00
<b>Marca:</b> RENASCER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> RENASCER <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Cambé	<b>Endereço:</b> RUA DA LUZ, 51
	<b>Telefone:</b> (43) 9954-6831	<b>Email:</b> kdn.produtoshospitalares@hotmail.com
17.932.562/0001-76	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	R\$ 2.338,69
<b>Marca:</b> Carro de emergência hospitalar <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Carro de emergência hospitalar <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
29.196.977/0001-08	SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.338,75
<b>Marca:</b> PORTAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PORTAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1267
	<b>Telefone:</b> (44) 9958-9723	<b>Email:</b> odontoinga@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 2.398,39
<b>Marca:</b> Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas E <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas E <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5		<b>Telefone:</b> (61) 9570-4155
		<b>Email:</b> contato@federaltrading.org
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.580,00
<b>Marca:</b> SALUTEM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> S-8628 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> RUA JOAO PONCIANO BORGES, 620
	<b>Nome de Contato:</b> CLAUDIA	<b>Telefone:</b> (41) 3092-0027
		<b>Email:</b> squadradobrasil@gmail.com
40.243.279/0001-59	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858	R\$ 3.000,00
<b>Marca:</b> compativel <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> compativel <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Riolândia	<b>Endereço:</b> 10 R 16, 150
	<b>Telefone:</b> (17) 8107-2488	<b>Email:</b> jessicahullyms@gmail.com
54.469.120/0001-61	RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.900,00
<b>Marca:</b> KSS / KSS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CARRO DE EMERGÊNCIA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00

Marca: inalamed  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: saluitem  
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ      Cidade: Duque de Caxias      Endereço: RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251      Telefone: (21) 7003-1651

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 29.999.999,00
--------------------	--	-------------------

Marca: Carro de emergência hospitalar  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Carro de emergência hospitalar  
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO      Cidade: Porto Velho      Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905      Telefone: (69) 3301-5863      Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2.040,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.606/0001-40      Data: 23/10/2024 00:00  
 Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ      Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu      SRP: NÃO  
 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários médicos hospitalares em cumprimento da EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA DE VEREADORES nº. 145 e 203/2023 e a PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº. 105736993000123-020 para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos      Identificação: NºPregão:901012024 / UASG:987563  
 Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS 04GAVETAS, SENDO A 1 COM DIVISÃO, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS TÁBUA - CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS 04GAVETAS, SENDO A 1 COM DIVISÃO, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, ACESSÓRIOS 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE      Lote/Item: /5  
 Ata: N/A  
 Homologação: 16/12/2024 09:36      Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
 Quantidade: 12      Unidade: Unidade  
 UF: PR  
 CatMat: 410761 - Carro De Emergência Hospitalar - Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável | Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão | Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória | Rodízios: Com Rodízios | Características Adicionais 01: Suporte Soro E Cilindro De O2 | Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca | Acessórios 01: Extensão Elétrica, Mínimo 5 Metros E Até 7 Plugs | Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R\$ 1.995,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Própria  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 2315  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR      Cidade: Londrina      Endereço: R TEREZA DE SOUZA, 86      Nome de Contato: ROBSON      Telefone: (43) 3066-3125/ (43) 3066-3126      Email: licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

40.243.279/0001-59	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858	R\$ 2.000,00
--------------------	---	--------------

Marca: compativel  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: compativel  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP      Cidade: Riolândia      Endereço: 10 R 16, 150      Telefone: (17) 8107-2488      Email: jessicahullyms@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.080,00

Marca: LEVITA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: EMERGENCIA  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, 1595 Telefone: (43) 3339-1320 Email: londrimedihospitalar@gmail.com

24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 2.081,62
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: RENASCER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: RNCP700C  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Lunardelli Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 185 Nome de Contato: Setor Licitação Telefone: (43) 3771-0023 Email: parana.med@hotmail.com

## Item 2: CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA

Preço Estimado: R\$ 1.835,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.835,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.835,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.170,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.388/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PARA EQUIPAR A SALA DE ESTABILIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR.

Descrição: CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGÊNIO TERAPIA CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGÊNIO TERAPIA - Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado d - CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGÊNIO TERAPIA CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGÊNIO TERAPIA - Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.

Data: 01/11/2024 07:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612388000144-1-000019/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.170,00

\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Pinhais Endereço: R GRACA ARANHA, 875 Nome de Contato: Carol Telefone: (41) 3667-9820 Email: equimed@uol.com.br



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL  
 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM AMBULÂNCIA

**Descrição:** TRANSPORTE COM AMBULÂNCIA DE PACIENTE COM ICTERÍCIA COM USO DE OXIGENIOTERAPIA E NESSECIDADE DE PROC - TRANSPORTE COM AMBULÂNCIA DE PACIENTE COM ICTERÍCIA COM USO DE OXIGENIOTERAPIA E NESSECIDADE DE PROC

**Data:** 22/04/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa por Limite - Presencial

**SRP:** NÃO

**Identificação:** PREFEITURA MUNICIPAL\_Dispensa por Limite - Presencial\_11802025\_11802025

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 22/04/2025 00:00

**Fonte:** campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.500.697/0001-70	UNIMED ALTO URUGUAI/RS-COOP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE L	R\$ 2.500,00
*VENCEDOR*		

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 24/06/2025 08:06:07 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 24/06/2025 08:29:19 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS <a href="http://campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp">campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp</a>	Data: 24/06/2025 08:29:04 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto PR, 27 de junho de 2025.

**DE:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, encaminhamos:

- PARA:**
- Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:**
- Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:**
- Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

*Luiz C. Boni*

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

000064



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto PR, 27 de junho de 2025.

**DE:** Secretaria de Finanças – Contador

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, expedido por Vossa Excelência na data de 25/06/2025, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária municipal Angela Regina Garcia Canepa, no valor total de **R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02351	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER  
CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO  
Secretário de Finanças

000065



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/06/2025

Exercício:

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde	0,00	153.178,97	151.232,00	1.946,97
126 Fundo Municipal de Saúde	0,00	153.178,97	151.232,00	1.946,97
10.301.1001.2027 Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde	0,00	153.178,97	151.232,00	1.946,97
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02351 E 00500 0500/09/02/05/20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	0,00	32.591,97	32.591,97	0,00
02351 EA 00500 0500/09/02/05/20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	0,00	120.587,00	118.640,03	1.946,97
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>153.178,97</b>	<b>151.232,00</b>	<b>1.946,97</b>

### Críticos de seleção:

Data do cálculo: 24/06/2025

Órgão entre: 09 e 09

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00500 e 00500

000066





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/06/2025

Equipam:

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde	0,00	17.925,00	11.950,00	5.975,00
126 Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.925,00	11.950,00	5.975,00
10.304.1001.2031 Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	17.925,00	11.950,00	5.975,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02641 E 01836 0494/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 507/2023 EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02641 EA 01836 0494/09/02/05/20 RESOLUÇÃO SESA 507/2023 EQUIPAMENTOS	0,00	17.925,00	11.950,00	5.975,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>17.925,00</b>	<b>11.950,00</b>	<b>5.975,00</b>

### Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 24/06/2025

Fonte de recurso entre: 01836 e 01836



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº .../2025

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** A presente Dispensa tem como objetivo a Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, a fim de atender à necessidade da mesma, conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Deve possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	UN	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
02	<b>CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA</b> - Deve possuir: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	03	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL: R\$ 6.660,00</b>					



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PARA O ITEM 01:

**EMPRESA:** CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ Nº.** 24.677.969/0001-60.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais).

## PARA O ITEM 02:

**EMPRESA:** OX-AIR GASES LTDA ME.

**CNPJ Nº.** 03.051.739/0001-10.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02351	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA deverá entregar os objetos solicitados em parcela única, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, ... de ..... de 2025.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2025

### DISPENSA Nº .../2025

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

**CONTRATADA:**....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de ....., pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições de **Dispensa de Licitação Nº ..../2025** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Tem como objetivo a Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, a fim de atender à necessidade da mesma, conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Deve possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	UN	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

02	<b>CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA</b> - Deve possuir: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	03	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL: R\$ 6.660,00</b>					

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02351	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Pela execução do objeto do contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

## CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal e a execução do objeto.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato/Termo de Referência:

- a) Descrição do item e da execução conforme objeto;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente certame, em função de alterações na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo definido no Contrato/Termo de Dispensa.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

## CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA deverá entregar os objetos solicitados em parcela única, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto a ser executado/entregue;
- c) Local onde será executado o objeto;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade de execução do objeto e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A empresa licitante deve negar a execução do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas neste contrato. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame;

**PARÁGRAFO QUINTO** - O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato, devendo ser substituídos ou reparados no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**PARÁGRAFO SEXTO** - O não cumprimento do disposto neste objeto enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no paragrafo segundo deste contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**PARÁGRAFO OITAVO** - O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no certame e seus anexos;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria Municipal Solicitante;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora pertinente ao objeto do edital;
- f) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução do objeto, por meio da verificação das especificações e quantidades solicitadas;
- g) Rejeitar o objeto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição;
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a execução do objeto perfeitamente, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato/Termo De Referência e anexo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- d) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato/Termo De Referência;
- e) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;
- f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- g) Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- h) O objeto deverá observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção e à comercialização nos órgãos competentes;
- i) A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a contratada que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos nos autos do processo;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor total do Contrato;
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do Contrato, incidindo sobre o valor do saldo da mesma.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do Contrato, incidindo sobre o valor total da mesma.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Pela inexecução total ou parcial contrato e/ou termo de Dispensa, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO.

- a) Pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste objeto.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas previstas neste objeto, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato/Termo de Referência.
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os casos de rescisão serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

a) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor proposto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado e justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO OITAVO** - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

**PARÁGRAFO NONO** - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

a) **GESTOR DO CONTRATO:** Carla Fatima Mombach Sturm.

b) **FISCAL DO CONTRATO:** Jussania Aparecida Rossato Salvi.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A fiscalização de que trata este objeto não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto-Pr., ..... de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.051.739/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/03/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OX-AIR GASES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OXXIAR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO BARTINIK</b>	NÚMERO <b>1021</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.807-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(45) 3035-5953</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 16:02:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**OX-AIR GASES LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10**

---

**PAULO SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1969, natural de - PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.609.928-1 SESP/PR, expedida em 28/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/08/1973, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.697.200-5 SESP/PR, expedida em 05/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OX-AIR GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Francisco Bartnik, nº 1021, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, inscrita no CNPJ 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41204076483, em sessão realiza em 22/03/1999, e sua última alteração registrada em 31/08/2018 sob nº 184772974. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter como objetivo social: **CNAE 4684-2/99 Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, fica elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota integralizado em moeda corrente pelas quotistas, neste ato.

**OX-AIR GASES LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente à 200.000 (duzentos mil) quotas totalmente integralizadas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **PAULO SERGIO DOS SANTOS - 100.000,00 (cem mil reais), equivalente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas;** e **JOCENI ABEL DOS SANTOS - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas,** conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	100.000,00	100.000	50
JOCENI ABEL DOS SANTOS	100.000,00	100.000	50
TOTAL	200.000,00	200.000	100

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

**CLAUSULA QUINTA:** As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA:** E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação do Contrato.** A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

pgs  
25

**OX-AIR GASES LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10**

---

**OX-AIR GASES LTDA**  
**CNPJ 03.051.739/0001-10 NIRE 41204076483**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PAULO SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/10/1969, natural de - PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.609.928-1 SESP/PR, expedida em 28/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 681.068.239-20; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 23/08/1973, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel (PR), na Rua Sadi Antonio Zortea, nº 1023, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.697.200-5 SESP/PR, expedida em 05/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 787.360.059-91, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada. **OX-AIR GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Cascavel - Paraná, estabelecida na Rua Francisco Bartnik, nº 1021, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-550, inscrita no CNPJ 03.051.739/0001-10, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41204076483, em sessão realiza em 22/03/1999, e sua última alteração registrada em 31/08/2018 sob nº 184772974. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **OX-AIR GASES LTDA**, é o nome empresarial sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou as suas atividade em 20 de fevereiro de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade **OX-AIR GASES LTDA**, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**OX-AIR GASES LTDA****SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Francisco Bartnik, n 1021, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-550, na cidade de Cascavel - Paraná.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade passa a ter como objetivo social: **CNAE 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos.**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada quota, integralizado em moeda corrente pelas quotistas, neste ato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, correspondente a 200.000 (duzentos mil) quotas totalmente integralizadas, e está distribuído entre **OS COTISTAS** da seguinte maneira: **PAULO SERGIO DOS SANTOS - 100.000,00 (cem mil reais)**, equivalente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas; e **JOCENI ABEL DOS SANTOS - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, equivalente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
PAULO SERGIO DOS SANTOS	100.000,00	100.000	50
JOCENI ABEL DOS SANTOS	100.000,00	100.000	50
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios quotista denominados administradores, **PAULO SERGIO DOS SANTOS** e **JOCENI ABEL DOS SANTOS**, já qualificados anteriormente, ao qual competiram a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, autorizando o uso do nome empresarial, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

**OX-AIR GASES LTDA****SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios administradores ou diretor(a) nomeado(s), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada e deliberado em comum acordo entre os quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

**Parágrafo Único:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade pra a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão a terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

**Parágrafo Único:** As responsabilidades da empresa em questão, é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavada a registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

ps5  
Jo

**OX-AIR GASES LTDA**  
**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41204076483 CNPJ 03.051.739/0001-10**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

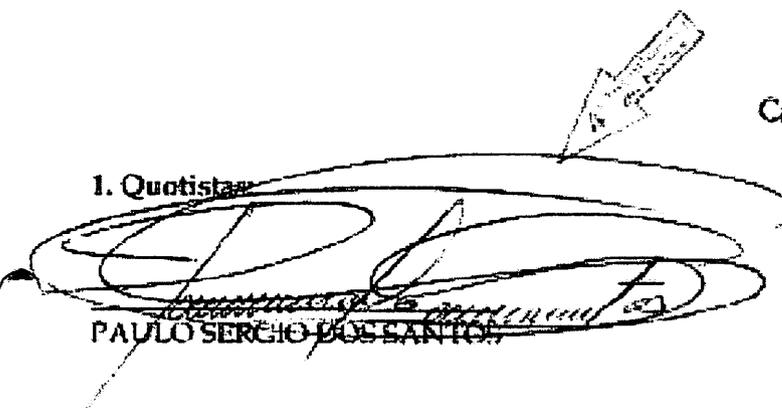
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

**Parágrafo Único:** Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

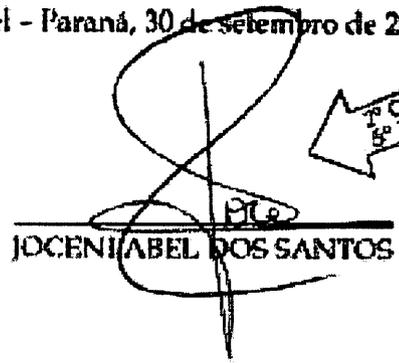
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade entrara em liquidação nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 1 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

1. Quotistas

  
 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS

Cascavel - Paraná, 30 de setembro de 2022.

  
 JOCENI ABEL DOS SANTOS

7º Of. de Reg. Civil  
 5º Tab. de Notas

**4º Tabelionato De Notas CASPÓRIO**  
 Rua: Afonso Souto - Taboão  
 455 340 Fone: 3227-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
 Fone (45) 3227-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital F223x92d4Xyrcst6ejj0G1f79h

<http://www.funarcas.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA assinatura de **PAULO SERGIO DOS SANTOS (3893)** 0120 856881 Dou. 11  
 Cascavel/PR, 04 de outubro de 2022.  
 Em Test. da Verdade

EMANUELLI ANTONIO PEREIRA MARTINI - Escrevente Autorizada



**2º Serviço de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas ELIZABETE VISONI - TABELA DESIGNADA**

Avenida Brasil, 2045 - Centro  
 Cascavel - PR - CEP 85901-002  
 Fone: (45) 3224-5420



Selo nº F227X8AqXl2Hx2MlJWw13op  
 Valde esse selo em: <https://selo.funarcas.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA assinatura de JOCELI ABEL DOS SANTOS, \*0126\* 876680\* Dou. 16,  
 Cascavel, 04 de outubro de 2022 - 16 08 27h  
 Em Test. de Verdade

Rian Ferrera Guimarães - Escrevente  
 Emissão: R\$10,73 VRC 42.601, Funreju: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP  
 R\$0,54, ISSQN: R\$0,27 Total: R\$15,24





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANIEL BALDIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055612, registrado em 22/09/2010, inscrito no CPF nº 05606469928, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05606469928	055612	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.051.739/0001-10  
**Razão Social:** OX AIR GASES LTDA ME  
**Endereço:** R FRANCISCO BARTINIK 1066 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2025 a 26/07/2025

**Certificação Número:** 2025062706551120599855

Informação obtida em 16/07/2025 11:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OX-AIR GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.051.739/0001-10

Certidão nº: 32179578/2025

Expedição: 10/06/2025, às 16:05:00

Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OX-AIR GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.051.739/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 98653/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	232491 - OX-AIR GASES LTDA		
CNPJ/CPF:	03.051.739/0001-10		
Endereço:	RUA FRANCISCO BARTNIK, 1021		
Complemento:			
Bairro:	COQUEIRAL	CEP:	85.807-550
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	232491
Nome/Razão:	OX-AIR GASES LTDA
CNPJ/CPF:	03.051.739/0001-10

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de junho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-EFXFETYPXEXYVI-4



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037013860-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.051.739/0001-10**  
Nome: **OX-AIR GASES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OX-AIR GASES LTDA**  
CNPJ: **03.051.739/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:03:46 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **90FF.EE0F.7BD4.EB29**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000093



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.677.969/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPMED	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R STEFANO GREGIO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO ESPACO 1
--------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 99.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACUTINGA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMPMEDCAMPINADOSUL@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9628-8693
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2025 às 13:48:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.677.969/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R STEFANO GREGIO</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>ESPACO 1</b>	
CEP <b>99.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JACUTINGA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAMPMEDCAMPINASDOSUL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 9628-8693</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2016</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2025** às **13:48:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209720056

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300167538

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PONTE PRETA  
Local

13 Maio 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8940716 em 23/05/2023 da Empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24677969000160 e protocolo 231546092 - 14/05/2023. Autenticação: 75FBB856A12E12A2F8EA3A4ED83FD1A573491CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/154.609-2 e o código de segurança sDrK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.609-2	RSP2300167538	13/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
462.060.270-15	IDELSO ANTONIO SIMANSKI	14/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ nº. 24.677.969/0001-60  
NIRE nº. 43209720056**

**IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18/06/1967, portador da carteira de identidade nº 6037389647, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 462.060.270-15, residente e domiciliado na Rua General Daltro Filho, nº 1153, Centro, no município de Campinas do Sul/RS, CEP: 99660-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.677.969/0001-60, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire nº 43209720056, com sede na Rua General Daltro Filho, nº 1330, Centro, no município de Campinas do Sul/RS, CEP: 99660-000, resolve efetuar a presente Alteração e Consolidação Contratual, através das cláusulas e condições seguintes:

1ª. Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Severino Senhori, nº 277, sala 1, Centro, no município de Ponte Preta/RS, CEP: 99735-000.

2ª. A sociedade passa a ter por objeto social as atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LEITE, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS MÉDICOS, HOSPITALARES, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO.**

3ª. Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

1/4

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18/06/1967, portador da carteira de identidade nº 6037389647, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 462.060.270-15, residente e domiciliado na Rua General Daltro Filho, nº 1153, Centro, no município de Campinas do Sul/RS, CEP: 99660-000.

**1ª.** A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.677.969/0001-60, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire n.º 43209720056.

**1.1** A sociedade tem como nome fantasia **CAMPMED**.

**2ª.** A sociedade tem sua sede na Avenida Severino Senhori, nº 277, sala 1, Centro, no município de Ponte Preta/RS, CEP: 99735-000.

*Paragrafo único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração.

**3ª.** A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LEITE, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS MÉDICOS, HOSPITALARES, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO.

**4ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 28/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

2/4

5ª. O capital social da empresa é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes ao único sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI	80.000	R\$80.000,00

6ª. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

7ª. O sócio poderá estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

8ª. O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade, apurando-se os lucros ou perdas, que será atribuído ao sócio de forma proporcional ou não proporcional de seus quinhões sociais, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação aplicável.

9ª. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros poderão ser distribuídos ao sócio a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

10ª. Falecendo ou sendo interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3/4



12ª. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

13ª. Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ponte Preta/RS, 10 de maio de 2023.

---

**IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI**  
Sócio - administrador

4/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8940716 em 23/05/2023 da Empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24677969000160 e protocolo 231546092 - 14/05/2023. Autenticação: 75FBB856A12E12A2F8EA3A4ED83FD1A573491CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/154.609-2 e o código de segurança sDrK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
www.jucisrs.rs.gov.br

pág. 6/9

000101



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.609-2	RSP2300167538	13/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
462.060.270-15	IDELSO ANTONIO SIMANSKI	14/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8940716 em 23/05/2023 da Empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24677969000160 e protocolo 231546092 - 14/05/2023. Autenticação: 75FBB856A12E12A2F8EA3A4ED83FD1A573491CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/154.609-2 e o código de segurança sDrK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, de CNPJ 24.677.969/0001-60 e protocolado sob o número 23/154.609-2 em 14/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8940716, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
462.060.270-15	IDELSO ANTONIO SIMANSKI	14/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
462.060.270-15	IDELSO ANTONIO SIMANSKI	14/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 10:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/154.609-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8940716 em 23/05/2023 da Empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24677969000160 e protocolo 231546092 - 14/05/2023. Autenticação: 75FBB856A12E12A2F8EA3A4ED83FD1A573491CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/154.609-2 e o código de segurança sDrK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 23 de maio de 2023



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209720056

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300474118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

JACUTINGA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Janeiro 2024  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10167776 em 08/01/2024 da Empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24677969000160 e protocolo 240017901 - 03/01/2024. Autenticação: 54B55EF74B308A9C4F316327168387F3893988F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/001.790-1 e o código de segurança T3Qr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/001.790-1	RSP2300474118	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
462.060.270-15	IDELSO ANTONIO SIMANSKI	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10167776 em 08/01/2024 da Empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24677969000160 e protocolo 240017901 - 03/01/2024. Autenticação: 54B55EF74B308A9C4F316327168387F3893988F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/001.790-1 e o código de segurança T3Qr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 2/8

000106

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ nº. 24.677.969/0001-60  
NIRE nº. 43209720056**

**IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18/06/1967, portador da carteira de identidade nº 6037389647, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 462.060.270-15, residente e domiciliado na Rua General Daltr Filho, nº 1153, Centro, no município de Campinas do Sul/RS, CEP: 99660-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.677.969/0001-60, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire n.º 43209720056, com sede na Avenida Severino Senhori, nº 277, sala 1, Centro, no município de Ponte Preta/RS, CEP: 99735-000, resolve efetuar a presente Alteração e Consolidação Contratual, através das cláusulas e condições seguintes:

**1ª.** Altera-se o endereço da empresa para: Rua Stefano Gregio, nº 70, Espaço 1, Centro, no município de Jacutinga/RS, CEP: 99730-000.

**2ª.** Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18/06/1967, portador da carteira de identidade nº 6037389647, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 462.060.270-15, residente e domiciliado na Rua General Daltr Filho, nº 1153, Centro, no município de Campinas do Sul/RS, CEP: 99660-000.

**1ª.** A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.677.969/0001-60, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire n.º 43209720056.

**1.1** A sociedade tem como nome fantasia **CAMPMED**.

**2ª.** A sociedade tem sua sede na Rua Stefano Gregio, nº 70, Espaço 1, Centro, no município de Jacutinga/RS, CEP: 99730-000.

1/3

*Paragrafo único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração.

3ª. A sociedade tem por objeto social as atividades de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LEITE, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS MÉDICOS, HOSPITALARES, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 28/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social da empresa é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes ao único sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI	80.000	R\$80.000,00

6ª. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

7ª. O sócio poderá estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

2/3

**8ª.** O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade, apurando-se os lucros ou perdas, que será atribuído ao sócio de forma proporcional ou não proporcional de seus quinhões sociais, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação aplicável.

**9ª.** Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros poderão ser distribuídos ao sócio a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**10ª.** Falecendo ou sendo interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**11ª.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**12ª.** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (*art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006*).

**13ª.** Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Jacutinga/RS, 29 de dezembro de 2023.

---

**IDELSO ANTÔNIO SIMANSKI**  
Sócio - administrador

3/3



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/001.790-1	RSP2300474118	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
462.060.270-15	IDELSO ANTONIO SIMANSKI	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, de CNPJ 24.677.969/0001-60 e protocolado sob o número 24/001.790-1 em 03/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10167776, em 08/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Luis Rhoden.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
462.060.270-15	IDELSO ANTONIO SIMANSKI	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
462.060.270-15	IDELSO ANTONIO SIMANSKI	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Luis Rhoden, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2024, às 14:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/001.790-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10167776 em 08/01/2024 da Empresa CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24677969000160 e protocolo 240017901 - 03/01/2024. Autenticação: 54B55EF74B308A9C4F316327168387F3893988F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/001.790-1 e o código de segurança T3Qr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 7/8

000111



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 08 de janeiro de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.677.969/0001-60  
**Razão Social:** CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** RUA STEFANO GREGIO 70 ESPACO 1 / CENTRO / JACUTINGA / RS / 99730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2025 a 29/07/2025

**Certificação Número:** 2025063007494706315633

Informação obtida em 16/07/2025 13:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.677.969/0001-60

Certidão nº: 3716812/2025

Expedição: 21/01/2025, às 14:38:26

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.677.969/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - RS**  
E-mail: [tributos@jacutinga.rs.gov.br](mailto:tributos@jacutinga.rs.gov.br)  
Site: [www.jacutinga.rs.gov.br](http://www.jacutinga.rs.gov.br)  
Fone: (54) 3368 1291 Ramais 208 e 218  
Rua Antônio Fellini, s/n° - CEP: 99.730-000  
CNPJ: 87.613.394/0001-31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **24.677.969/0001-60**  
Endereço.....: **RUA STEFANO GREGGIO, 70, ESPAÇO 1**  
Bairro.....: **CENTRO**  
Cidade.....: **Jacutinga**  
Insc. Municipal...: **3628**

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Contudo a Fazenda Municipal reserva-se ao direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.jacutinga.rs.gov.br](http://www.jacutinga.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/09/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 224677969000160  
Emitida às 13:50:57 do dia 28/06/2025.  
Código de Autenticidade 3428.1D71

000115



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CAMPMED SOLUCAO EM PROD PARA SAUDE LTDA**

CNPJ base: **24.677.969/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **26 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35191477**  
Autenticação: **45549861**



000116



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **24.677.969/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:01:30 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **659B.A004.A693.21F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000117



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

## PARECER JURÍDICO Nº 84/2025

**ASSUNTO:** Análise jurídica da contratação direta – Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO:** 230/2025

**RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:** Angela Regina Garcia Caneppe

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS:** Jussania Aparecida Rossato Salvi

### I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos hospitalares** destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto/PR, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação visa atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com equipamentos necessários à manutenção das atividades assistenciais e administrativas, com vistas à melhoria do atendimento à população e substituição de bens obsoletos, conforme previsto nas Resoluções SESA/PR nº 860/2022 e nº 507/2023, as quais estabelecem repasses financeiros para tal finalidade. Interesse público evidentemente evidenciado.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais)**, conforme a seguinte divisão:

- **CAPMED Solução em Produtos para Saúde Ltda** – R\$ 2.160,00
- **OX-AIR Gases Ltda ME** – R\$ 4.500,00

A contratação direta fundamenta-se na **infrutífera realização de três certames anteriores**, os quais restaram **desertos** (Pregões Eletrônicos nº 050/2023, nº 072/2023 e nº 042/2024), caracterizando, assim, a hipótese legal de **dispensa de licitação por ausência de interessados**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### 1. DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação:

“para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.”

A Administração Pública deve, via de regra, realizar a licitação como meio de assegurar os princípios da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa. No entanto, em situações excepcionais previstas em lei, como no caso de **deserto de licitações anteriores**, é admitida a **contratação direta**.

No presente caso, observa-se que foram promovidos três certames distintos, todos dentro do prazo inferior a um ano, os quais restaram desertos, conforme se comprova pela documentação acostada ao processo. Logo, a escolha da dispensa de licitação encontra amparo legal, legitimidade e razoabilidade, demonstrando o esgotamento das alternativas administrativas convencionais.

### 2. DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E PESQUISA DE PREÇOS

A Administração procedeu à devida **pesquisa de preços junto a quatro empresas distintas** do ramo, conforme preconiza o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da **vantajosidade da contratação direta**.

A escolha das empresas CAPMED Solução em Produtos para Saúde Ltda e OX-AIR Gases Ltda ME decorreu de criteriosa análise comparativa, considerando-se o menor preço unitário por item, a conformidade fiscal e documental, e a capacidade técnica de fornecimento.

Adicionalmente, a Administração também realizou consulta ao Banco de Preços em Saúde e a outros órgãos públicos, reforçando a adequação dos valores praticados ao mercado atual, o que confere transparência e segurança jurídica ao procedimento.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Saliente-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

No tocante à pesquisa de preços, constata-se que:

- Foram consultadas quatro empresas distintas do ramo;
- As propostas foram adequadamente documentadas nos autos;
- Houve complementação por meio de consulta ao Banco de Preços em Saúde, internet e registros de licitações similares;
- A metodologia empregada observa os critérios de economicidade e razoabilidade, atendendo ao que dispõe o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a pesquisa de preços realizada está formal e materialmente adequada, sendo aprovada nos limites das responsabilidades dos agentes públicos designados, em especial da servidora Jussania Aparecida Rossato Salvi, responsável pelo levantamento e pela análise comparativa das propostas, cuja atuação está respaldada pelos princípios da legalidade, eficiência e boa-fé.

Eventual constatação futura de divergência ou simulação de preços, fraude ou manipulação de propostas será de responsabilidade individual dos agentes envolvidos, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da análise da Controladoria e do Tribunal de Contas.

### **3. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E INTERESSE PÚBLICO**

Os recursos financeiros que suportarão a despesa provêm das Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde (SESA/PR) nº 860/2022 e 507/2023, especificamente voltados à qualificação da Atenção Primária por meio da aquisição de equipamentos.

É evidente o **interesse público envolvido**, uma vez que os bens a serem adquiridos destinam-se ao atendimento da saúde básica municipal, área essencial e sensível, diretamente voltada à garantia da dignidade humana e à efetividade do direito fundamental à saúde, conforme o art. 196 da Constituição Federal.

Além disso, a descrição constante na justificativa aponta que os equipamentos a serem adquiridos **substituirão bens antigos e ineficientes**, contribuindo para o melhor desempenho dos serviços prestados pelas equipes de saúde, com reflexo direto na eficiência administrativa e na humanização do atendimento à população local.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação direta na modalidade dispensa de licitação, com base no art. 75, III, “a”, da Lei nº 14.133/2021, em razão de **licitações anteriores desertas**, desde que atendidos integralmente os requisitos legais, o que se constata no presente procedimento.

A proposta revela-se vantajosa para a Administração, os valores estão de acordo com os praticados no mercado e a contratação atende a uma **necessidade pública urgente e relevante**, voltada à melhoria do sistema municipal de saúde.

Recomenda-se, por fim:

1. A devida **publicação do extrato da dispensa** de licitação, nos termos do art. 75, §1º da Lei nº 14.133/2021;
2. A observância das **cláusulas essenciais do contrato administrativo**, especialmente quanto às garantias de entrega, assistência técnica e condições de pagamento;
3. A **fiscalização contratual** por servidor formalmente designado.
4. O acompanhamento da execução contratual para garantir a entrega dos bens conforme especificações e prazos ajustados.

Planalto/PR, 11 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **PATRIQUE MATTOS DREY**  
Data: 16/07/2025 10:49:08-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**PATRIQUE MATTOS DREY**  
Procurador Jurídico – Decreto 3248/2010  
OAB/PR n. 40.209



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto - PR, 16 de julho de 2025.

**DE:** Luiz Carlos Boni

**PARA:** Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

À Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 021/2025.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providências necessárias.

*Luiz C. Boni*

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h (catorze horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros da comissão de licitação nomeada pela Portaria nº 021/2025, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 015/2025 visando a Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023. Constatou-se que 04 (quatro) empresas apresentaram propostas, sendo elas do **item 01**: 1ª colocada CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), 2ª colocada ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA, com o valor total de R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais), 3ª colocada OX-AIR GASES LTDA ME, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 4ª colocada NG2 MEDICAL LTDA, com o valor total de R\$ 8.320,90 (oito mil e trezentos e vinte reais e noventa centavos). Já para o **item 02**: 1ª colocada OX-AIR GASES LTDA ME, com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), 2ª colocada ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA, com o valor total de R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais) e 3ª colocada CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor total de R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais). Realizou-se pesquisa junto ao banco de preço, internet e licitações similares de outros órgãos, as quais demonstraram que os valores estão de acordo com o praticado no mercado. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Após analisar a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Presidente

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Membro

000123



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** A presente Dispensa tem como objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023, a fim de atender à necessidade da mesma, conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> - Deve possuir: suporte para desfibrilador, suporte de soro, no mínimo 3 gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	UN	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
02	<b>CONJUNTO PORTATIL PARA OXIGENIOTERAPIA</b> - Deve possuir: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte. Possuir Registro na ANVISA. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	03	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL: R\$ 6.660,00</b>					



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PARA O ITEM 01:

**EMPRESA:** CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ Nº.** 24.677.969/0001-60.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais).

## PARA O ITEM 02:

**EMPRESA:** OX-AIR GASES LTDA ME.

**CNPJ Nº.** 03.051.739/0001-10.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02351	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500
02358	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01805
02641	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01836

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA deverá entregar os objetos solicitados em parcela única, conforme a necessidade do município de Planalto no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, 16 de julho de 2025.

*Luiz e. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2025**

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DE DISPENSA Nº 015/2025**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso III da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023.

**PARA O ITEM 01:**

**EMPRESA:** CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ Nº.** 24.677.969/0001-60.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais).

**PARA O ITEM 02:**

**EMPRESA:** OX-AIR GASES LTDA ME.

**CNPJ Nº.** 03.051.739/0001-10.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**DATA:** 16 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Vinicius Ruckhaber  
**Código Identificador:**C7E5BAA3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2025. Edição 3321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000126

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Planalto - PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 270.750,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES:** Dia 08 de setembro de 2025, a partir das 09h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

**SISTEMA ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Planalto - PR, 18 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025**  
**DISPENSA Nº 014/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** GOT SOLUCOES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de software de gestão de demandas, com funcionalidades para auxiliar na fase interna do processo licitatório, contendo: pesquisa de preços parametrizada ao art. 23 da Lei 14.133/2021, com utilização de inteligência artificial no auxílio da composição dos documentos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 033/2025, lavrada em 11 de julho de 2025, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: Óleo Diesel S10 para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda.

**EMPRESA:** AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

**LOTE 01 - ITEM: 01 e 02**

**VALOR TOTAL:** R\$ 909.600,00 (Novecentos e nove mil e seiscentos reais).

**DATA:** 16 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** SGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.668,60 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** STAR RUM INFORMATICA EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.779,80 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
DE DISPENSA Nº 015/2025**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso III da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto - PR, conforme a Resolução SESA PR Nº 860/2022 e 507/2023.

**PARA O ITEM 01:**

**EMPRESA:** CAPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ Nº:** 24.677.969/0001-60.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais).

**PARA O ITEM 02:**

**EMPRESA:** OX-AIR GASES LTDA ME.

**CNPJ Nº:** 03.051.739/0001-10.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**DATA:** 16 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** THIAGO MAIA DINIZ.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.198,00 (um mil e cento e noventa e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025**  
**DISPENSA Nº 012/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** TURIM FERTILIZANTES PLANALO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de herbicida sistêmico à base de Glifosato 1%, nome comercial Mademato, uso não agrícola, destinado ao controle de plantas daninhas em vias rurais, margens de estradas e áreas de domínio do Município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025**  
**DISPENSA Nº 013/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** VILSON ANTONIO SCHMITT CIA & LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de bancadas de granito para os consultórios odontológicos dos distritos de Centro Novo e Barra Grande destinados à Secretaria de Saúde do Município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.780,00 (Quatro mil e setecentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal